



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 004/2020, de 28 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 27 de janeiro de 2020, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes na segunda turma do Curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos;

CONSIDERANDO o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes abaixo listados, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes na segunda turma do Curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos:

I – Membros Titulares:

Karoline Mikaelle de Paiva Soares;

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra;

Carolina de Gouveia Mendes da Escóssia Pinheiro.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2020.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
30/01/2020
Ariane Paula H. da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
M.º 1351968